



DECRETO Nº 036, DE 02 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3377, 03/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações
orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 127/2024, enviado pela Câmara
Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA
- MT abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 32.000,00 (trinta e
dois mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	03	
001.01.031.0001.10375	REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUN	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
	SUBTOTAL	32.000,00
	TOTAL	32.000,00

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a
redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	6	
001.01.031.0001.20155	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA IN	
1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
	SUBTOTAL	32.000,00
	TOTAL	32.000,00

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 02 de julho de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal